

**INDICAÇÃO Nº 1353/2026**

Divinópolis, 13 de abril de 2026.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscrive, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exma Sra. Prefeita Municipal Janete Aparecida, **para que seja realizado capina e limpeza no entorno do CMEI José Clementino.**

JUSTIFICATIVA

A realização de serviços de capina e limpeza no entorno do CMEI José Clementino é medida de extrema importância para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar das crianças, profissionais da educação e demais pessoas que frequentam o local diariamente.

Atualmente, observa-se o crescimento de mato alto e o acúmulo de sujeira nas proximidades da unidade, o que pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e até mesmo focos de doenças, colocando em risco a saúde da comunidade escolar. Além disso, a falta de manutenção compromete o aspecto do ambiente, causando sensação de abandono e prejudicando a utilização adequada do espaço.

Ressalta-se que o CMEI é um local de grande circulação de crianças, especialmente em horários de entrada e saída, sendo fundamental que seu entorno esteja em condições adequadas de limpeza e conservação, garantindo um ambiente seguro e acolhedor para todos.

A execução dos serviços de capina e limpeza contribuirá para a melhoria das condições sanitárias, da segurança e da qualidade do espaço, promovendo mais tranquilidade para pais, alunos e servidores da unidade.

Diante da relevância da demanda, solicita-se a realização dos serviços com a maior brevidade possível, assegurando um ambiente limpo, seguro e adequado para toda a comunidade escolar.

QR CODE COM LOCALIZAÇÃO



Assinado Digitalmente

Vereador Walmir Ribeiro

Líder do PL

Membro da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento
Econômico e Membro da Comissão
de Defesa do Consumidor

Assinantes

✓ **WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO**

Assinou em 13/04/2026 às 17:20:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G7V

KEM

LG6

RV1